



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos Servidores, Antonio Cesar de Oliveira Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 293-1, Jorge Luis Bittencout, Auxiliar de Secretaria - Matrícula nº 293-5 e Josélia Cardoso Freire, Auxiliar Legislativo - Matrícula nº 293-6, por força de decisão no Processo Administrativo nº 003/2013, de 30/01/2013, equiparação salarial correspondente à Isonomia Salarial com base na Constituição Federal de 1988, nos artigos 3º, IV; V caput I, VIII e XLII; e 7º XXX, XXXI e XXXIV, bem como na Lei Municipal nº 796/99 em seu artigo 56 §2º.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14 DE MARÇO DE 2013.

HUGO FERNANDES
Presidente